



BANCO DO BRASIL S/A

**PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS – VISÃO FORNECEDOR**



BANCO DO BRASIL S/A

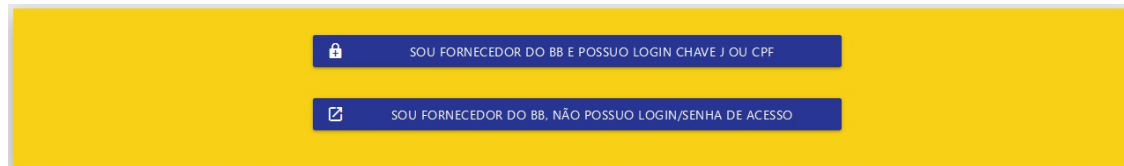
Sistema: Portal do fornecedor BB > <http://fornecedor.bb.com.br>

Clique no botão



;

O sistema encaminhará para realização do login, abrindo as seguintes opções:



O login pode ser realizado com Chave J vinculada a empresa ou com CPF de cada signatário.

Caso não possua Login/Senha, clique na respectiva opção para realizar o cadastro e gerar a senha. O sistema irá solicitar o registro das seguintes informações:

- a) CPF;
- b) Nome completo;
- c) Nome da Mãe;
- d) Data de Nascimento;
- e) Email;
- f) Telefone com DDD.



BANCO DO BRASIL S/A

Abaixo constam as telas com as respectivas informações a serem coletadas:



Cadastro

Você acessará os produtos do Banco do Brasil com o seu CPF

600.120.093-93

AVANÇAR



Cadastro

Nome completo

Nome não preenchido

Nome da mãe

Data de nascimento

AVANÇAR



Cadastro

Agora, vamos enviar um código por SMS para confirmar sua identificação

E-mail

Celular

☐ Não sou um robô

AVANÇAR

O sistema enviará um código de confirmação via SMS para o número de celular informado.

BB: use o código 29559123 para se cadastrar no Banco do Brasil.



Confirmação de convite

29559123

AVANÇAR



BANCO DO BRASIL S/A

Registre o número no campo e na sequência cadastre uma senha de acesso (a mesma servirá para a assinatura do Instrumento Contratual).

Escolha uma senha para o seu login BB

A partir de agora, essa é a senha que você vai usar para acessar o Banco do Brasil

Crie sua senha do login BB

Confirme sua senha do login BB

AVANÇAR

No mínimo 8 e no máximo 16 caracteres
Ao menos uma letra minúscula
Ao menos uma letra maiúscula
Ao menos um número
Ao menos um caractere especial (Ex: @!%*?&#)

Pronto o cadastro foi realizado. Retorne a tela inicial e acesse novamente a Área Restrita

Agora, clique no botão:



O Sistema exigirá como padrão que seja informado CHAVE J e senha. Clique na opção entrar **COM CPF** para alterar a forma de acesso.

Informe o CPF e senha e clique em ENTRAR.



BANCO DO BRASIL S/A

Após registrar o login, o sistema encaminhará para as empresas que o representante legal possui relacionamento. Clique no botão Selecionar da empresa cujo contrato será formalizado".



☐ Minha empresa não faz parte da lista





BANCO DO BRASIL S/A

Essa é a tela inicial da área restrita do PFN. O ambiente para registro das assinaturas eletrônicas é acessado por meio do caminho CONTRATUAL > INSTRUMENTOS CONTRATUAIS EM FORMALIZAÇÃO:





BANCO DO BRASIL S/A

Na tela apresentada, são relacionados todos os documentos submetidos para assinatura do fornecedor. Nesse primeiro momento estão disponíveis as assinaturas eletrônicas para contratos novos:

Tipo Documento	Número Contrato	Aditivo	Valor Documento	Data Disponibilização	Data Limite			
CONTRATO	201985580029	-	R\$ 4.999.999,00	19/03/2019	26/03/2019			
ADITIVO	201674219661	B	R\$ 555.555,55	19/03/2019	26/03/2019			
ADITIVO	201674210003	1	R\$ 0,00	19/03/2019	20/03/2019			
CONTRATO	201985580025	-	R\$ 10.000.000,00	18/03/2019	25/03/2019			
CONTRATO	201985580024	-	R\$ 5.000.000,00	18/03/2019	25/03/2019			
ADITIVO	201685580058	4	R\$ 4.000.000,00	18/03/2019	25/03/2019			
CONTRATO	201974210024	-	R\$ 800.000,00	15/03/2019	22/03/2019			
CONTRATO	201974210018	-	R\$ 3.000.000,00	15/03/2019	22/03/2019			
CONTRATO	201974210026	-	R\$ 6.000.000,00	14/03/2019	21/03/2019			
CONTRATO	201974210025	-	R\$ 2.000.000,00	14/03/2019	21/03/2019			



BANCO DO BRASIL S/A

Nessa tela é possível ao fornecedor, além de verificar dados básicos dos documentos disponíveis para assinatura, o seguinte:



- Consultar histórico simplificado do andamento do processo de assinatura:



- Efetuar download do inteiro teor do documento



- Assinar o documento eletronicamente



BANCO DO BRASIL S/A

Identificar o prazo que possui para realização das assinaturas:

ADITIVO	201785580078	2	R\$ 0,00	06/03/2019	13/03/2019			
ADITIVO	201874214018	1	R\$ 10.000.000,00	13/03/2019	20/03/2019			
ADITIVO	201974210009	1	R\$ 15.000.000,00	08/03/2019	15/03/2019			

- Caso falte 1 dia ou menos para o final do prazo disponibilizado para assinatura (prazo informado quando da configuração da assinatura) a linha referente ao respectivo documento será realçada na cor **laranja**.

- Caso o prazo concedido já tenha expirado, a linha referente ao respectivo documento será realçada na cor **vermelha**.

ATENÇÃO: O fato do prazo concedido ao fornecedor para assinar estar expirado não impede que o mesmo registre a sua assinatura.



BANCO DO BRASIL S/A

Acionando o comando de assinatura, será visualizada a seguinte tela, na qual o signatário deverá registrar que está ciente das condições do documento e inserir novamente a sua senha para confirmação da assinatura:

Contrato 201985580025 - Assinatura Eletrônica

CONTRATO Nº 2018/0558-0118, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/04948 (8588), REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016, E O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL, PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL (WWW.BB.COM.BR), EM 02.05.2018, QUE ENTRE SI FAZEM NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O BANCO DO BRASIL S.A., SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 00.000.000/0001-91, ADIANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) ADMINISTRADOR(ES) DA GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E PAGAMENTOS DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, LOCALIZADA NO SAUN QUADRA 5, BLOCO B, EDIFÍCIO BANCO DO BRASIL, TORRE CENTRAL, 13º ANDAR, BRASÍLIA (DF), CEP: 70.040-912, AO FINAL QUALIFICADO(S) E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TIBCO SOFTWARE BRASIL LTDA.**, COM SEDE NA AV. CHEDIO JAFET, 222, TORRE D, 9º ANDAR, SÃO PAULO (SP), CEP: 04.551-065, INSCRITA NO CNPJ/MF, SOB O Nº **04.290.800/0001-45**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SIGNATÁRIO(S) AO FINAL QUALIFICADO(S), ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA-PADRÃO DO PRESENTE CONTRATO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 23525, DE 08.06.2017. A MINUTA ESPECÍFICA FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 728967, DE 21.12.2018.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção, Atualização, Suporte Técnico Remoto e Suporte Técnico Local dedicado para a Suite de Integração de Aplicativos, Gestão de Informações em Tempo Real e Gestão de Processos de Negócio, de acordo com as condições e especificações constantes deste contrato e conforme proposta comercial S/N, de 30/11/2018, para as dependências do CONTRATANTE em local a ser indicado por este, na forma

☒ Declaro que estou ciente e concordo integralmente com todos os termos e condições do contrato 201985580025

Confirme sua senha:



BANCO DO BRASIL S/A

Após a confirmação, será apresentada a seguinte mensagem de sucesso:

Contrato nº 201985580025 assinado com sucesso. Aguarde assinatura do BB.

A mensagem apresentada pode variar conforme a situação do documento. Caso ainda falte (m) assinatura (s) do fornecedor, na mensagem de sucesso, virá o texto **“Aguardando demais assinaturas do fornecedor”**.

ATENÇÃO: Se durante a preparação foi informado mais de um signatário do fornecedor, cada representante informado na ocasião deverá registrar sua assinatura para que o documento seja disponibilizado para assinatura do Banco.

Após a conclusão das assinaturas do fornecedor, o documento permanecerá relacionado para visualização dos representantes da empresa até que seja concluída a formalização pelo Banco. É possível ao fornecedor acompanhar o andamento das assinaturas por meio o

botão





BANCO DO BRASIL S/A

Após a conclusão das assinaturas do Banco, o documento (contrato, aditivo e etc.) estará na fase **FORMALIZADO ELETRONICAMENTE**, sendo possível ao fornecedor identificar a situação por meio de consulta ao histórico ():





BANCO DO BRASIL S/A

Nesse caso, ao acionar o botão  para download, o fornecedor terá acesso ao instrumento contratual formalizado, ou seja, já contendo os dados das assinaturas registradas e o código de autenticidade:

- Em todas as páginas:

CONTRATO Nº 2018/8558-0118, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/04948 (8558), REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016, E O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL, PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL (WWW.BB.COM.BR), EM 02.05.2018, QUE ENTRE SI FAZEM NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O BANCO DO BRASIL S.A., SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 00.000.000/0001-91, ADIANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) ADMINISTRADOR(ES) DA GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E PAGAMENTOS DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, LOCALIZADA NO SAUN QUADRA 5, BLOCO B, EDIFÍCIO BANCO DO BRASIL, TORRE CENTRAL, 13º ANDAR, BRASÍLIA (DF), CEP: 70.040-912, AO FINAL QUALIFICADO(S) E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TIBCO SOFTWARE BRASIL LTDA.**, COM SEDA NA AV. CHEDID JAFET, 222, TORRE D, 8º ANDAR, SÃO PAULO (SP), CEP: 04.551-066, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.290.800/0001-45, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SIGNATÁRIO(S) AO FINAL QUALIFICADO(S), ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO, A MINUTA-PADRÃO DO PRESENTE CONTRATO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 23525, DE 08.06.2017. A MINUTA ESPECÍFICA FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 728987, DE 21.12.2018.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção, Atualização, Suporte Técnico Remoto e Suporte Técnico Local dedicado para a Suíte de Integração de Aplicativos, Gestão de Informações em Tempo Real e Gestão de Processos de Negócio, de acordo com as condições e especificações constantes deste contrato e conforme proposta comercial S/N, de 30/11/2018, para as dependências do CONTRATANTE em local a ser indicado por este, na forma constante do modelo do Documento nº 03 deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas constantes do Documento nº 01 deste contrato, disponibilizando pessoal necessário para atender a demanda de serviços indicada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão prestados diretamente pela CONTRATADA, vedada a cessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial, exceto se previstas neste contrato.

Parágrafo Segundo - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses elencadas no art. 130 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Brasil S.A (RLBB), desde que acordado entre as partes.

Parágrafo Terceiro - Em havendo necessidade de acréscimos ao contrato, o novo valor pactuado não poderá ultrapassar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Quarto - Entende-se como VALOR GLOBAL INICIAL ATUALIZADO, o valor global inicial do contrato acrescido de eventual reequilíbrio e das repactuações porventura conhecidas, desconsiderando os acréscimos ou supressões realizadas.

VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo Primeiro - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRATANTE, passando tal documento a integrar o contrato.

Parágrafo Segundo - A rescisão deste contrato poderá ocorrer:

- Unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:
 - Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - Lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço no prazo estipulado;
 - Atraso injustificado no início do serviço;

Documento autêntico digitalmente com fundamento no art. 2º do art. 10 da Lei nº 11.743/2008, assinado eletronicamente pelo Banco do Brasil S.A. em 21/12/2018, às 14:04:00, sob o código de verificação 2018/421023.






BANCO DO BRASIL S/A

- E ao final do documento:

Documento assinado eletronicamente pelos signatários abaixo relacionados, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001:

CONTRATADA

 Fulano de tal
CPF xxx.xxx.xxx-xx

Data/Hora Assinatura: 03/09/2020 às 14:54:48

CONTRATANTE

 Fulano de tal)
CPF xxx.xxx.xxx-xx

Data/Hora Assinatura: 03/09/2020 às 14:57:59



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://fornecedor.bb.com.br>, opção 'Documentos' > 'Conferência de Autenticidade', através do código:

6D5C.AEC7.67C2.3942



BANCO DO BRASIL S/A

A conferência da autenticidade do documento poderá ser realizada por meio do Portal do Fornecedor (PFN) mediante utilização do código impresso no instrumento contratual:

PORTAL DO FORNECEDOR [ACCESSE A ÁREA RESTRIITA](#)

Seja bem-vindo!

Saiba mais sobre a Relação do Banco do Brasil com Fornecedores [CLIQUE AQUI](#)

Canal do Fornecedor

- » Como se tornar um fornecedor
- » Envolvimento Mobilidade BB
- » Instruções e Deveres
- » DCA

Transparência

- » Conferência de Autenticidade de Documentos
- » Instrumentos Contratuais Formalizados

Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador

F46E.0565.0531.FEC8

[VERIFICAR](#)



BANCO DO BRASIL S/A

Informando o código correto e confirmando, é acessada a seguinte tela:

Código de Autenticidade - 6D5C.AEC7.67C2.3942

Tipo de Documento	Número do Documento	Nome Fornecedor	Valor	Signatários
CONTRATO	<u>202085580000</u>	<u>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</u>	R\$ 18.000,00	VERIFICAR

- Nessa tela é possível efetuar o download do documento formalizado e verificar os dados dos signatários, conforme baixo:

✓

Dados dos Signatários

Signatário	CPF	Data da Assinatura	Hora da Assinatura
 <u>Gustavo da Fonseca Duraes</u>	<u>XXX.XXX.XXX-XX</u>	03/09/2020	14:57:59
 <u>Eduardo de Souza</u>	<u>XXX.XXX.XXX-XX</u>	03/09/2020	14:54:48